



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



*Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia*

Processo nº: 1.072.599

Natureza: AUDITORIA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

Data da Autuação: 22/08/2019

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG).

Tratam os autos de Relatório de Auditoria realizado no município de Patos de Minas destinado a apurar possíveis irregularidades referente a execução e fiscalização do contrato nº 185/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a empresa Construcol Construções Ltda., para a construção do Centro Municipal Infantil no bairro Jardim Panorâmico – CIMEI Tia Nicinha, decorrente do processo licitatório nº 10.859/2009, concorrência nº 04/2009, na gestão 2009 a 2012 da prefeitura Municipal, Sra. Maria Beatriz de Castro Savassi.

Tendo em vista o atual cenário de pandemia, em que estão suspensas as inspeções e auditorias externas (PORTARIA Nº 20/PRES./2020), submetemos à elevada consideração de V. Exa. a realização de diligência para a complementação da instrução processual e para cumprimento das recomendações constantes do Acórdão, disponibilizado no DOC no dia 18/12/2019 para providência imediata de serviços de manutenção e conservação do Centrou Municipal de Educação Infantil – CIMEI Tia Nicinha, conforme fl. 196v e intimação fl. 197.

Manifesto de acordo com as fls. 01 à 02 da presente diligência.

Encaminho os autos ao Exmo. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro.

1ª CFOSE/DFME, 13 de Julho de 2020.

Valéria Conceição Chiaretti Ferro
Coordenadora da 1ª CFOSE-TC 2518-3